



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 1007, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre alteração da portaria.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,**

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 831, de 01 de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, onde se lê: “no período de 13 a 22 de outubro de 2015”, leia-se: “no período de 13 a 23 de outubro de 2015”.

Publique-se:

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor